



PUBLICADO EM 16/10/07
ATRAVÉS: Afixação no mural da
Prefeitura Municipal de São Gabriel
do Oeste-MS, em conformidade
com o disposto no Art. 86 da Lei
Orgânica Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Autor(es): Vereadores Jeferson Luiz Tomazoni e Edenilson Carraro

LEI N. 669/07 DE 16 DE OUTUBRO DE 2007.

*AUTORIZA QUE TODAS AS CONSULTAS
MÉDICAS E EXAMES DE SAÚDE DA REDE
PÚBLICA MUNICIPAL SEJAM REALIZADAS NO
PRAZO MÁXIMO DE 07 (SETE) DIAS, QUANDO O
PACIENTE TIVER IDADE IGUAL OU SUPERIOR A
65 (SESSENTA E CINCO) ANOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a determinar que todas as consultas médicas e exames de saúde da Rede Pública Municipal sejam realizadas no prazo máximo de 07 (sete) dias, quando o paciente tiver idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos.

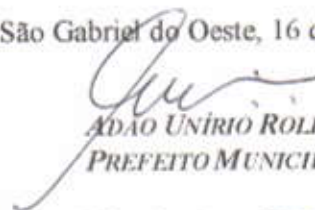
Art. 2º Os infratores ao determinado no art. 1º, ficam sujeitos as penalidades previstas na legislação vigente e no art. 58 da Lei Federal n. 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), após comprovada a infração através de sindicância.

Parágrafo único. Em se tratando de Servidor Público Municipal, o infrator estará sujeito à penalidades previstas no Estatuto dos Servidores Públicos de São Gabriel do Oeste, garantida a ampla defesa e o contraditório.

Art. 3º A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir da sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 16 de outubro de 2007.


ADÃO UNIRIO ROLIM
PREFEITO MUNICIPAL



Av. Getúlio Vargas, 600 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS
Fone/Fax: (0__67) 295-2111 – E-Mail: prefeitura.sgo@uol.com.br
www.saogabriel.ms.gov.br

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”